



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

**INDICAÇÃO Nº 3474/2008 2008**

o Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Em 21/02/08  
*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

em, 21/02/08.

*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra de esportes na entrequadra 02/03 do Condomínio Nova Planaltina, na Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra de esportes na entrequadra 02/03 do Condomínio Nova Planaltina, na Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Antiga reivindicação da comunidade, a construção de uma quadra de esportes na entrequadra 02/03, do Condomínio Nova Planaltina na Cidade de Planaltina, trará inúmeros benefícios para crianças, jovens e adolescentes daquela localidade, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento, bem como o estímulo à prática de esportes.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

*[Signature]*  
**Bernaldo Pontes**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3474/08  
Fis. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 19/02/08  
*[Signature]*  
Assessoria Matrícula 73-243-2